

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

INSTITUTO SENTIDOS LTDA

FLS. N° 14
Proc. N° _____
Rubrica _____

STEFANY FERNANDES DAMASCENO, Brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 20/09/1986, Empresária, identidade nº 030628852006-8, órgão expedidor SSP-MA, CPF nº 021.914.063-43, residente e domiciliado na Rua Pica Pau, 06, Qd I, Raiz, Caxias - MA, CEP: 65.603-750.

Titular do Empresário Individual STEFANY FERNANDES DAMASCENO com sede na Rua da Pedreira, 380, Sala 01 e 02, Centro, Caxias - MA, CEP: 65.600-120, inscrito na Junta Comercial do Estado Maranhão – JUCEMA sob o NIRE 21102171413, e CNPJ nº 28.335.828/0001-10, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, **transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial INSTITUTO SENTIDOS LTDA.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na Rua da Pedreira, 380, Sala 01 e 02, Centro, Caxias - MA, CEP: 65.600-120. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidir o sócio, mediante alteração contratual assinada.

Cláusula Terceira – O objeto social será: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Agências de publicidade, Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, Marketing direto, Consultoria em publicidade, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Educação superior - pós-graduação e extensão, Educação profissional de nível técnico, Educação profissional de nível tecnológico, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, passará a compor o capital social da empresa, distribuindo-se entre ao sócio da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
STEFANY FERNANDES DAMASCENO	5.000	R\$ 5.000,00	100 %
TOTAL	5.000	R\$ 5.000,00	100 %

Cláusula Sexta – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e que responde pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pelo sócio STEFANY FERNANDES DAMASCENO, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nova – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima – Em caso de morte do sócio, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

Cláusula Décima Primeira – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – A parte elege o foro de Caxias - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento particular em via única.

Caxias - Ma, 29 de março de 2022

Stefany Fernandes Damasceno
STEFANY FERNANDES DAMASCENO

FLS. N° 15
Proc. N° _____
Rubrica _____



FLS. N° 16
Proc. N° _____
Rubrica _____

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 005330, expedida em 12/03/2014, inscrito no CPF n° 04446450476, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
04446450476	005330	SANDRO RICARDO DA SILVA ARAUJO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2022 14:34 SOB N° 21201226313.
PROTOCOLO: 220352500 DE 29/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203938930. CNPJ DA SEDE: 28335828000110.
NIRE: 21201226313. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2022.
INSTITUTO SENTIDOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.335.828/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2017
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO SENTIDOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO SENTIDOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA PEDREIRA	NÚMERO 380	COMPLEMENTO SALA 1 E 2
CEP 65.600-120	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO INSTITUTOSENTIDOS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8806-9240/ (99) 8803-8139	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2023** às **14:49:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FLS. N° 17
 Proc. N° _____
 Rubrica _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. N° 18
Proc. N° _____
Rubrica _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO SENTIDOS LTDA
CNPJ: 28.335.828/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:14 do dia 20/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2023.

Código de controle da certidão: **374F.9916.A518.20B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFLS. Nº 19
Proc. Nº _____
Rubrica _____**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO SENTIDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.335.828/0001-10
Certidão nº: 5957532/2023
Expedição: 09/02/2023, às 14:52:11
Validade: 08/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO SENTIDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.335.828/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS. N° 20
Proc. N° _____
Rubrica _____

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 28.335.828/0001-10
Razão Social: STEFANY FERNANDES DAMASCENO
Endereço: RUA PICA PAU / RAIZ / CAXIAS / MA / 65603-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2023 a 06/03/2023

Certificação Número: 2023020501310417507426

Informação obtida em 09/02/2023 14:55:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56

FLS. Nº 21
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CERTIFICADO

1020230075713009



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001214242023

Data de expedição: 09/02/2023 15:08:51

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **INSTITUTO SENTIDOS LTDA** que possui o CNPJ **28.335.828/0001-10** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 28.335.828/0001-10

Razão Social: INSTITUTO SENTIDOS LTDA

Inscrição Municipal: 3271952566

Endereço: RUA DA PEDREIRA

Numero: 380

Município: CAXIAS

Bairro: CENTRO

Complemento:

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

03/08/2017

Código de validação: F8A324671885194A9A509CCFC77012F4

Data de validade da certidão: 10/05/2023

Finalidade: CONTROLE DE CERTIDOES



FLS. N° 22
Proc. N° _____
Rubrica _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 022575/23 **Data da** 09/02/2023 15:01:55

Inscrição Estadual: 125360363 **CPF/CNPJ:** 28335828000110

Razão Social: INSTITUTO SENTIDOS LTDA

Endereço: RUA DA PEDREIRA, 380 SALA 1 E 2 CEP: 65600120 - CENTRO

Telefone: (99)88038139 **Município:** CAXIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



FLS. N° 23
Proc. N° _____
Rubrica _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 086191/22

Data da

14/12/2022 13:39:37

Inscrição Estadual: 125360363

CPF/CNPJ:28335828000110

Razão Social: INSTITUTO SENTIDOS LTDA

Endereço: RUA DA PEDREIRA, 380 SALA 1 E 2 CEP: 65600120 - CENTRO

Telefone: (99)88038139

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/02/2023 15:03:54